



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 08 DE maio DE 2012.

DECRETO Nº 9.390, DE 08 DE MAIO DE 2012

“CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças no âmbito do processo nº 2012/016639, que tem por objeto a inscrição de 23 auditores fiscais e o Secretário Municipal no curso A Fiscalização do ISS das Administradoras dos Cartões de Crédito/Débito, bem como praticar todos os atos necessários a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de maio de 2012